

PORTRARIA Nº. 278/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a pedido da servidora, licença sem vencimentos pelo prazo de 2 (dois) anos à **EVA GABRIELA FERREIRA CARDOSO**, CPF nº [REDACTED] 18, matrícula nº 908, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º – Durante o período de licença, a servidora estará afastada de suas funções, sem percepção de remuneração ou vantagens decorrentes do cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Jucati, em 29 de setembro de 2025.



Cleison Luis Aparecido de Melo
Prefeito